

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 177/2016 Desincompatibilização de servidor para concorrer a cargo eletivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Legislação Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a servidora, ANTONIA MARIA PINHEIRO FERREIRA, Professora Nível 2 do Quadro Permanente, cadastro 3667, lotada na Secretaria Municipal de Educação 03 (três) meses de Licença remunerada, a titulo de **desincompatibilização Eleitoral**, para concorrer a cargo eletivo.

Art. 2 A licença de que trata o caput deste artigo, entrará em vigor em 01 de Julho de 2016, devendo a servidora retornar ao exercício de suas funções em 03 Outubro de 2016.

Gabinete do Secretário, 11 de Julho de 2016.

Francisco de Assis Sampaio da Silva Secretário de Administração

